



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 088/2008

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 916/2007 de 13/12/2007, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 20/12/2007, Edição de nº 8.172, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), destinado a atender despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, na conforme discriminado abaixo:

09. SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.02. FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL "DDCAS"

082440011.2.026000 - ATENDIMENTO A CCA E ADOLESCENTE

3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA.....R\$ 2.000,00

276 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

S O M A.....R\$ 2.000,00

Art. 2º - O recurso para fazer face ao encargo gerado pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá do CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO da despesa orçada para o atual exercício, conforme abaixo se demonstra:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

09. SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DDCAS"

082440011.2.026000 - ATENDIMENTO A CCA E ADOLESCENTE

3.3.90.32.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 2.000,00

274 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

S O M A.....R\$ 2.000,00

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

de dois mil e oito.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de Junho do ano

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>0311</u>
Data, <u>20/03/08</u>
<u>[Assinatura]</u>
O FUNCIONÁRIO